



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 26/2016

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I- VALDECIR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 197, cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período aquisitivo 02/01/2015 a 02/01/2016, referente ao período de gozo de 01/03/2016 a 30/03/2016, retornando em 31/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal